



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 208/2019/DG - Manaus, 15 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 353/GP/2019, datado de 26.04.2019, do Ministro Dias Toffoli, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, informando sobre a **1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário**, no dia 29.5.2019, bem como o teor do Ofício CSJT.GP.CPROC 17/2019, referente à **3ª Sessão Ordinária e Posse dos Novos Membros do Conselho do CSJT**, em 31.5.2019, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento da servidora **MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE**, para prestar-lhe **assistência direta** nas atividades inerentes aos eventos acima mencionados a serem realizados na cidade de Brasília/DF, no período de **28 a 31.5.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE**, Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, para participar e **prestar assistência direta** ao Presidente do TRT da 11ª Região, na **1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário** e na **3ª Sessão Ordinária e Posse dos Novos Membros do Conselho do CSJT**, a serem realizados em Brasília/DF, no período de **28 a 31.05.2019**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **28 e 31.05.2019**.

Art. 3º - CONCEDER à servidora acima citada **três diárias e meia** referentes ao período supracitado, **com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que à serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região jcpç